



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 45ª SESSÃO, EM 30 DE JUNHO DE 2011.

### SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Senhor Desembargador Walter Waltenberg e os Senhores Juízes Herculano Martins Nacif, Aldemir de Oliveira, João Adalberto Castro Alves e Sidney Duarte Barbosa; o Procurador Regional Eleitoral, Ercias Rodrigues de Sousa; Secretária, Elizeth Afonso de Mesquita. Às dezesseis horas e quatro minutos foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

Prestação de Contas n. 2396-80.2010.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Walter Waltenberg

Interessado: Expedito Gonçalves Ferreira Junior

Advogados: Márcio Melo Nogueira e Diego de Paiva Vasconcelos

Decisão: Processo retirado de pauta por indicação do relator.

Prestação de Contas n. 2447-91.2010.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Walter Waltenberg

Interessado: Paulo Andre Roque Lopes Magalhães

Decisão: Contas aprovadas, com ressalva, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Manifestou impedimento o Juiz Aldemir de Oliveira, nos termos do art. 52 do Regimento Interno desta Corte.

Prestação de Contas n. 2564-82.2010.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Walter Waltenberg

Interessado: Aluizio Vidal Flor

Decisão: Contas aprovadas, com ressalva, por maioria, vencidos os Juízes João Adalberto Castro Alves e Aldemir de Oliveira, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 2249-54.2010.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Candeias do Jamari – Rondônia

Relator: Des. Walter Waltenberg

Interessado: Raimundo das Chagas Teixeira

Decisão: Contas aprovadas, com ressalva, por maioria, vencidos os Juízes João Adalberto Castro Alves, Sidney Duarte Barbosa e Aldemir de Oliveira, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 2450-46.2010.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz João Adalberto Castro Alves

Interessado: Carlos Alberto de Azevedo Camurça

Sustentação oral: usou da palavra o Advogado Márcio Melo Nogueira em defesa do interessado.

Decisão: Contas rejeitadas, por maioria, vencido o Des. Walter Waltenberg, nos termos do voto do relator.

Petição n. 2371-67.2010.6.22.0000 – Classe 24

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Walter Waltenberg

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia – TRE/RO

Decisão: Contas declaradas não prestadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 2360-38.2010.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Walter Waltenberg

Interessado: Partido Trabalhista Nacional – PTN

Decisão: Contas rejeitadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 60-69.2011.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Ariquemes – Rondônia

Relator: Des. Walter Waltenberg

Interessada: Irene Ferreira da Silva Oliveira

Decisão: Contas declaradas não prestadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 102-21.2011.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Walter Waltenberg

Interessado: Edvaldo Aciole da Silva

Decisão: Contas aprovadas, com ressalva, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 2527-55.2010.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Ariquemes – Rondônia

Relator: Des. Walter Waltenberg

Interessado: Antenor Kloch

Decisão: Contas aprovadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 101-36.2011.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Herculano Martins Nacif

Interessado: Altamir Gonçalves da Rosa

Decisão: Contas aprovadas, com ressalva, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 2089-29.2010.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Herculano Martins Nacif

Interessado: Partido Verde – PV

Decisão: Contas aprovadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 2529-25.2010.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Herculano Martins Nacif

Interessado: Celso Cruz de Carvalho

Decisão: Contas rejeitadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 2217-49.2010.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Aldemir de Oliveira

Interessado: Partido Social Liberal – PSL

Decisão: Contas rejeitadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 2391-58.2010.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Aldemir de Oliveira

Interessado: Tácito Pereira dos Santos

Decisão: Contas rejeitadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 2472-07.2010.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Jaru – Rondônia

Relator: Juiz Aldemir de Oliveira

Interessada: Carmivalda Gomes dos Santos Gon

Decisão: Contas rejeitadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 2509-34.2010.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Presidente Médici – Rondônia

Relator: Juiz Aldemir de Oliveira

Interessado: Sandoval Pedro de Andrade  
Decisão: Contas rejeitadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 2457-38.2010.6.22.0000 – Classe 25  
Procedência: Porto Velho – Rondônia  
Relator: Juiz João Adalberto Castro Alves  
Interessado: Itamar dos Santos Ferreira  
Advogado: Nelson Canedo Motta  
Decisão: Contas rejeitadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 2502-42.2010.6.22.0000 – Classe 25  
Procedência: Ji-Paraná – Rondônia  
Relator: Juiz João Adalberto Castro Alves  
Interessado: Oliverson Francisco Marçal  
Decisão: Contas rejeitadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 2503-27.2010.6.22.0000 – Classe 25  
Procedência: Vale do Paraíso – Rondônia  
Relator: Juiz João Adalberto Castro Alves  
Interessado: Miguel Marcos Jose dos Santos  
Decisão: Contas rejeitadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 2188-96.2010.6.22.0000 – Classe 25  
Procedência: Porto Velho – Rondônia  
Relator: Juiz Sidney Duarte Barbosa  
Interessado: Francisco de Assis do Carmo dos Anjos  
Advogados: Eliane de Fátima Alves Antunes e Manoel Rivaldo de Araujo  
Decisão: Contas rejeitadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 54-62.2011.6.22.0000 – Classe 25  
Procedência: Ouro Preto do Oeste – Rondônia  
Relator: Juiz Sidney Duarte Barbosa  
Interessado: Joaquim Fernando Cota  
Decisão: Contas rejeitadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 46-85.2011.6.22.0000 – Classe 25  
Procedência: Ariquemes – Rondônia  
Relator: Juiz Sidney Duarte Barbosa  
Interessada: Aparecida Luiza Galhardo de Freitas  
Decisão: Contas aprovadas, com ressalva, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Ata da 45ª Sessão, em 30 de junho de 2011 – Sessão Ordinária.

Prestação de Contas n. 7-88.2011.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Sidney Duarte Barbosa

Interessado: João Aparecido Cahulla

Decisão: Contas rejeitadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Processo Administrativo n. 151-62.2011.6.22.0000 – Classe 26

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relatora: Des.<sup>a</sup> Zelite Andrade Carneiro

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia – TRE/RO

Decisão: Aprovada, à unanimidade, a indicação do Juízo da 4ª Cível da Comarca de Ariquemes, tendo por titular o Juiz Edilson Neuhaus, para responder pela jurisdição da 26ª Zona Eleitoral, pelo período compreendido entre 1º/07/2011 e 30/06/2013.

Processo Administrativo n. 492 (8263999-68.2009.6.22.0000) – Classe 26

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relatora: Des.<sup>a</sup> Zelite Andrade Carneiro

Interessado: Juízo da 22ª Zona Eleitoral de Porto Velho/RO

Decisão: Deferida, à unanimidade, a renovação da requisição da servidora MARIA ZILDA PASCOAL DA SILVA para prestar serviços no Cartório da 22ª Zona Eleitoral, Município de Porto Velho, pelo período de um ano, compreendido entre 30/06/2011 a 29/06/2012.

Processo Administrativo n. 154-17.2011.6.22.0000 – Classe 26

Procedência: Ji-Paraná – Rondônia

Relatora: Des.<sup>a</sup> Zelite Andrade Carneiro

Interessado: Juízo da Subseção Judiciária da Justiça Federal em Ji-Paraná/RO

Decisão: A Corte deferiu, por maioria, vencidos os Juizes Aldemir de Oliveira e João Adalberto Castro Alves, a cessão do servidor ANTÔNIO FERREIRA GUIMARÃES, Analista Judiciário do quadro deste Tribunal, lotado na 15ª Zona Eleitoral de Rolim de Moura, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico II, nível FC-2, junto à Subseção Judiciária da Justiça Federal em Ji-Paraná, até a data de 31/12/2011, impreterivelmente, com ônus para este órgão.

Encerrados os julgamentos, o Senhor Juiz João Adalberto Castro Alves pediu a palavra para divulgar o relatório das atividades desenvolvidas pela Escola Judiciária Eleitoral – EJE, dentre elas, citou o levantamento preliminar para a realização do Curso de Pós-graduação em Direito Constitucional, em parceria com a Universidade de Brasília – UNB, e para a celebração de convênio com a Escola da Magistratura de Rondônia – Emeron. Observou que essa pós-graduação já foi realizada por duas vezes no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal e uma vez na Justiça Eleitoral do Mato Grosso. Ressaltou que ambos os projetos visam uma melhor qualificação dos servidores desta Casa e que a notoriedade e a credibilidade das instituições consultadas garantem o

Ata da 45ª Sessão, em 30 de junho de 2011 – Sessão Ordinária.

alto nível dos serviços por elas ofertados. Destacou, também, o “Ciclo de Estudos de Direito Eleitoral”, com o primeiro previsto para o 2º semestre deste ano e, posteriormente, uma vez por ano. Salientou que as faculdades de direito locais serão parcerias da Escola Judiciária nesse projeto, contando, ainda, com a participação de juízes, promotores, procuradores, e, que o tema dos estudos será totalmente voltado para as eleições, para as noções elementares de Direito Eleitoral, matéria praticamente excluída das grades curriculares das nossas faculdades. Ao final, registrou que a análise prévia dos projetos supramencionados sinaliza positivamente para a viabilidade das implementações.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Elizeth Afonso de Mesquita, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 30 de junho de 2011.

Des.<sup>a</sup> Zelite Andrade Carneiro  
Presidente

**Certidão de Publicação**

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. 127 de 11/07/2011, pág. 06/10.

Eu, Francisca de Oliveira Andrade, Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.